



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 093/2023

Data: 12 de abril de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2023, Processo Administrativo nº 015/2023, Pregão Presencial nº 004/2023, que tem como objeto contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10) para atendimento das demandas de abastecimento dos veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Sorriso.

Titular: Jubar Leite da Silva

Suplente: Jacob Robson Rossa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	
<u>12 / 04 / 2023</u>	
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	
<u>14 / 04 / 2023</u>	
Edição <u>2923</u>	Página <u>06</u>
	
CARINE MARIA STRIEDER	
Agente de Contratação	
Portaria nº 039/2023	
Matrícula nº 36	